



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 371/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- b) O Ofício Nº 0049/2023/GDFN/CD, do Gabinete do Deputado Federal Florentino Neto, referente à solicitação para cadastramento de proposta de custeio da Atenção Especializada (Média e Alta Complexidade - MAC) junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

01 – Aprovar a solicitação de cadastramento da Proposta SAIPS Nº 182823, junto ao Ministério da Saúde, de custeio da Atenção Especializada (Média e Alta Complexidade - MAC) para atender as necessidades de manutenção dos hospitais do Piauí abaixo relacionados:

CUSTEIO MAC	
HOSPITAL	VALOR
Hospital de Parnaíba	R\$ 1.500.000,00
SPMIP – UNACON DE PARNAÍBA	R\$ 2.000.000,00
Hospital de Luzilândia	R\$ 500.000,00
Hospital de Campo Maior	R\$ 1.000.000,00
Hospital de Piripiri	R\$ 1.000.000,00
Hospital de Picos	R\$ 500.000,00
Hospital de São Raimundo Nonato	R\$ 500.000,00
Hospital de Bom Jesus	R\$ 500.000,00
Hospital de Esperantina	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 8.000.000,00

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Junho de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 30/06/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 30/06/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8219174** e o código CRC **9DAAE111**.